

OS TERRITÓRIOS, A VIA CAMPESINA NO BRASIL E O CONCEITO DE MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

Leandro Nieves Ribeiro

Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP – campus de Presidente Prudente/SP

Membro do Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS)

Bolsista Capes

leandro.nieves@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este texto é um produto da disciplina “Teoria dos territórios e da questão agrária” do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/Unesp, ministrada pelo Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes, no ano de 2013. Este artigo também é relacionado com minha pesquisa de mestrado, em fase de redação parcial, que aborda o seguinte tema: “*Formação da Via Campesina no Brasil e as Ações Territoriais no século XXI*”, orientado pelo Prof.Dr. Carlos Alberto Feliciano.

Neste artigo buscamos relacionar o conteúdo aprendido na referida disciplina, o território, e o tema de pesquisa, a Via Campesina. Dessa forma, centramos nossa análise em relação ao conceito de movimentos socioterritoriais buscando verificar a validade deste conceito frente aos movimentos articulados da Via Campesina no Brasil. A relevância dessa escolha deve-se a três inquietações frente ao conceito de movimento socioterritorial: primeiro, pelo diferencial da Via Campesina em constituir-se como um **movimento articulador** de outros movimentos camponeses, segundo, pela **escala (internacional) de luta** do movimento e, terceiro, pelo projeto contra-hegemônico que o movimento busca construir.

Para entendermos o conceito de movimento socioterritorial recorreremos, primeiramente, ao conceito de território (e espaço), recuperando a importância do conceito para entendermos a disputa territorial no campo, protagonizada por um lado, pelo campesinato e, por outro, pelo agronegócio. Assim como, tomamos os processos geográficos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização para compreender a disputa territorial e sua conflitualidade.

Recuperaremos um breve histórico da formação da Via Campesina e da sua principal bandeira que é a soberania alimentar. Outro conceito que buscaremos usar é sobre os Paradigmas no desenvolvimento territorial, como o paradigma do capitalismo agrário (PCA) e do paradigma da questão agrária (PQA). Tais conceitos tem relação com a Via Campesina em base da soberania alimentar, à qual consiste em uma contraproposta da ideia de segurança alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). No mesmo sentido, o território imaterial também se torna importante para compreendermos a conflitualidade entre a Organização Mundial de Comércio (OMC) e a Via Campesina frente às decisões políticas e econômicas no campo.

Por fim, analisaremos os movimentos articulados pela Via Campesina no Brasil destacando suas características centrais. Com base no Banco de dados da luta pela terra

(DATALUTA) do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Projeto de Reforma Agrária (NERA) analisaremos os conceitos de movimento socioterritorial e movimento socioespacial.

A RELEVANCIA DO TERRITÓRIO NA GEOGRAFIA

Segundo Fernandes (2008a), existe uma concepção limitada do território por outras ciências como a sociologia e economia, que ignoram a conflitualidade de outros territórios e é entendido somente como espaço de governança. Esta leitura prejudica o desenvolvimento desse território, passando a ser *“instrumentalizado para atender os interesses de instituições e expressa, então sua mais cara propriedade: a relação de poder”* (p.278). Conforme explica Fernandes (2008a), a relação de poder tem um profundo impacto na sociedade, como por exemplo, no caso de uma região rural ser escolhida pelo governo para aplicação de políticas de interesses do agronegócio mesmo que a população local (camponesa) seja contrária. E os camponeses, pelo pouco poder de decisão na implantação das políticas, acabam sofrendo as consequências, como a sua desterritorialização. Com isso, é possível afirmar que:

[...] as políticas promovem o fortalecimento das relações capitalistas em detrimento das relações não capitalistas ou familiares e comunitárias. Intensifica-se, dessa forma, as políticas de expropriação das comunidades rurais, que perdem seus territórios para o capital que necessita se apropriar continuamente dos territórios camponeses para se expandir (FERNANDES, 2008a, p. 280).

Portanto, a importância de se estudar os diferentes territórios é de possibilitar a entender a conflitualidade inerente às disputas territoriais entre o campesinato e o agronegócio. Esta disputa é a condição para a expansão de um ou outro modelo. Para Fernandes (2008a) os modelos de desenvolvimento determinam a organização do espaço geográfico ao produzir o território e aumentando a conflitualidade entre os modelos.

O CONCEITO DE TERRITÓRIO

Nossa concepção de território se baseia em Raffestin (1993) como o território construído pelas relações sociais a partir do espaço geográfico. Também entendemos o território como totalidade, multidimensional, multiescalar, composicional e completível (FERNANDES, 2008; 2009).

Primeiramente vamos definir nosso entendimento de espaço como perene e o território como intermitente. O espaço é, portanto, a *priori* e o território a *posteriori*. Com base em Santos (2002), tomamos o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, tornando o espaço **indissociável, solidário e contraditório**. Para Fernandes (2008a) a indissociabilidade é elementar porque liga os “sistemas de objetos e os sistemas de ações de modo contraditório e solidário expresso pelas conflitualidades geradas pelas diferentes intencionalidades” (p.276). Este elemento é gerador de um processo de duas mãos, onde a relação social produz o espaço e o espaço produz a relação social. Para o autor, este

entendimento é inicial, pois o espaço e a relação social estão plenamente em movimento e deste, resulta-se na produção de espaço e de territórios. Por fim, o espaço e o território praticamente são indiferentes, e sua definição é extremamente importante. Conforme coloca Fernandes (entrando na tipologia):

Espaço e Território são categorias geográficas e são indiferentes, pois a diferença está na definição de Espaço e Território. A definição do significado do conceito é um exercício intelectual do movimento entre o abstrato e o concreto ou do movimento entre o método (pensamento pensante), a teoria (pensamento pensado) e a realidade (p.277).

Portanto, o território é formado pela fragmentação do espaço geográfico e ou por outros espaços, material e imaterial, em “movimentos desiguais, contraditórios e conflitivos” (FERNANDES, 2005, p.29), constituindo a espacialização. O território resulta-se do processo de *apropriação do espaço geográfico* através de *ações territoriais*, podendo ser feita desde um grupo social, movimento social, instituição ou até individual (FERNANDES; MARTIN, 2000).

Conforme aponta Fernandes (2005), o território tem a característica simultânea de expansão e destruição, criação e destruição, levando ao processo geográfico de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Esse processo é indissociável e pode acontecer simultaneamente. Por exemplo, a territorialização do agronegócio leva a desterritorialização da agricultura camponesa e vice e versa. Com a conquista de um assentamento, o camponês se territorializa e o latifundiário desterritorializa-se. O latifundiário, por sua vez, pode se reterritorializar em outra região. Pode-se afirmar que a territorialização é um processo de construção dos territórios, enquanto a desterritorialização seria a perda do território e, por fim, a reterritorialização a construção de um novo território (RAMOS FILHO, 2013).

Fernandes (2008; 2009) avança sua compreensão sobre o território através dos estudos sobre a tipologia de territórios. De acordo com o autor é possível identificar três tipos de territórios. O primeiro território é o espaço de governança, ou seja, o Estado e suas unidades (país, estados e municípios) e é o gerador das multiterritorialidades. O segundo território é a propriedade (capitalista ou não capitalista) podendo ser o todo ou uma parte, e está contida no primeiro território. O terceiro território é o relacional, e é formado pelas multiterritorialidades existentes entre o conflito do segundo território (propriedade) no primeiro território (espaço de governança).

Através da tipologia de territórios é possível aprimorar a compreensão da conflitualidade e da disputa territorial entre os modelos de desenvolvimento como o agronegócio e o campesinato. Neste sentido, Fernandes (2008a) reflete:

Esses modelos disputam territórios, produzindo o segundo território no interior do primeiro território. A disputa do segundo território também é a disputa do primeiro território. Embora sejam diferentes, estão no mesmo espaço geográfico municipal, que está no espaço geográfico estadual e este, por sua vez, está no espaço geográfico nacional, formando a multiterritorialidade. Esses modelos de desenvolvimento determinam a organização do espaço geográfico, por meio da

produção de territórios, gerando e intensificando conflitualidades que são insolúveis por causa da hegemonia do modo capitalista de produção (p. 282).

A disputa entre o campesinato e o agronegócio acontece no segundo território (propriedades). No entanto, a disputa do segundo território modifica o primeiro território.

Além do território material é conceptível (concebível?) o território imaterial. Que segundo Fernandes (2009):

[...] está presente em todas as ordens de territórios. O território imaterial está relacionado com o controle, o domínio sobre o processo de construção do conhecimento e suas interpretações. Portanto, inclui teoria, conceito, método, metodologia, ideologia etc. O processo de construção do conhecimento é, também, uma disputa territorial que acontece no desenvolvimento dos paradigmas ou correntes teóricas (p. 210).

O território imaterial também é determinado pela relação de poder, e se constitui a partir da relação do território material, sendo, portanto, indissociável. O território material é formado no espaço físico e o imaterial no espaço social produzido pelas relações sociais consistidas por pensamentos coletivos imbuídos de ideologias, que partem da ciência e ou da política (FERNANDES, 2008a). No território imaterial também existe conflitualidade, podendo produzir transformações no primeiro território (espaço de governança). Conforme destaca Fernandes (2008a) as “tomadas de decisões para o desenvolvimento [no campo] têm sido determinadas pelos interesses das empresas nacionais/transnacionais” (p.287) contribuindo para uma territorialização do capital e a subsequente, desterritorialização do território camponês.

Outra contribuição de Fernandes (2008a) é a definição de dois pensamentos teórico-político responsáveis pelo desenvolvimento territorial no campo: o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA)¹ e o Paradigma da Questão Agrária (PQA).

Fernandes (2008a) a distinção entre os dois paradigmas refere-se que:

Para o PCA, as críticas ao capitalismo não ultrapassam os limites do sistema. As perspectivas do desenvolvimento territorial rural são compreendidas a partir dos modelos do modo de produção capitalista. Assim predominam estudos em que as referências são somente as relações capitalistas. As perspectivas de modernização são para atingir modelos do sistema para as empresas, mercados, tecnologias e outras políticas tendo como referência a reprodução das relações capitalistas. Para o PQA, as críticas ao capitalismo ultrapassam os limites do sistema. As perspectivas do desenvolvimento territorial rural são compreendidas a partir da crítica aos modelos do modo de produção capitalista. Os estudos do PQA utilizam como referências as contradições e as conflitualidades entre relações

¹ Abramovay (1999) reflete sobre o que seria um paradigma em base de Thomas Kuhn. Nas palavras do autor: “Se é verdade que só pode haver ciência onde existe livre debate de ideias, Kuhn constata, entretanto, que a comunidade científica, a cada momento, seleciona aquelas teorias, aqueles métodos e aqueles objetos que aparecem aos cientistas como válidos durante um determinado período. A liberdade de debate na ciência não significa que a comunidade científica autorize a pesquisa sobre qualquer coisa, com qualquer método e qualquer teoria. Ao contrário, ela possui instituições (universidades, conselhos de pesquisa, pareceristas) que julgam a pertinência de cada pesquisa com base em um conjunto de crenças comunitariamente partilhadas pelos cientistas sobre o que, como e para quê pesquisar. É a este conjunto de crenças que se dá o nome de paradigma” (p.20-21).

capitalistas e as relações não capitalistas. As perspectivas de modernização procuram criar modelos alternativos de organizações, mercados, tecnologias e outras políticas para superação da reprodução das relações capitalistas. Esta condição coloca o PQA em desvantagem com relação ao PCA. Enquanto o PCA acompanha o movimento da roda, o PQA procura reinventá-la (p. 291).

O PCA é um pensamento defendido substancialmente pelas empresas nacionais e transnacionais, que buscam determinar os rumos das políticas de desenvolvimento agrário, através dos *think tanks* (pensadores ativos) como o Banco Mundial e os projetos de desenvolvimento. De acordo com Ramos Filho (2008), os *think tanks* são:

os especialistas que produzem conhecimento fundamentado na validade do fazer científico. Pode ser identificado, assim, um pesquisador, grupos de estudos, universidades, institutos de pesquisa, etc., desde que o conhecimento produzido tenha o objetivo de controlar um campo social e determinar uma compreensão da realidade (p. 332).

Neste requisito, o *Banco Mundial* enquadra-se como um *think tank* (conservador), assim como entendemos a Via Campesina como *think tank* popular², pois, seus pensamentos, baseados na soberania alimentar, estão ganhando importância no cenário internacional, cujo objetivo é *influenciar os centros de poder e decisão política* (VIEIRA, 2011).

A conflitualidade gerada pelos paradigmas são feitas nos campos das idéias, como nas publicações, políticas públicas, eventos e entre outras formas (FERNANDES, 2008b).

O CONCEITO DE MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOESPACIAL

Inicialmente, torna-se relevante destacar a contribuição do conceito de movimento socioterritorial no pensamento geográfico sobre a luta pela terra e sua relevância para entender a produção de espaço e território dos movimentos camponeses.

Segundo Fernandes (2000), o conceito de movimento socioterritorial é uma reflexão fundamental para compreender os movimentos sociais para “além de suas formas de organização, mas também pelos processos que desenvolvem, pelos espaços que constroem, pelos territórios que dominam” (p.60). Ou seja, é uma forma de analisar os movimentos sociais partindo de um olhar geográfico através das dimensões espacial e territorial. Dessa forma, vale ressaltar que não existe uma diferença prática entre um movimento social ou socioterritorial, podendo o mesmo ser tanto um movimento social como socioterritorial.

Continuando com a distinção dos conceitos, Fernandes (2000 e 2005) revela que a diferença deve-se ao método em que se aplicará o estudo do objeto, pois o enfoque e a intencionalidade são distintos na Sociologia e na Geografia. Conforme exemplifica Fernandes (2005), o objetivo primordial dos sociólogos é de compreender a ação de um movimento através

² Segundo Ramos Filho (2008) pode distinguir-se dois tipos de think tanks, conforme a postura política-ideológica do grupo, como conservador ou coletivo/populares. Enquadramos a Via Campesina como think tanks coletivo/popular, por contrapor-se ao pensamento hegemônico.

da organização e das relações sociais. Enquanto, pelo olhar geográfico, o objetivo não é apenas de compreender as ações, a organização, ou a relação social, mas concomitantemente dos espaços e territórios construídos pelos movimentos.

Buscando caracterizar o movimento socioterritorial e socioespacial, nos baseamos em Pedon (2009), que os distingue da seguinte forma:

Um movimento socioterritorial, a exemplo dos movimentos sem terra e sem teto, tem como um de seus principais objetivos a conquista do território, a forma pela qual o movimento busca essa realização é a ocupação. Os movimentos socioespaciais representam o conjunto de mobilizações populares que têm o espaço como base de ação, mas que, para alcançar seus objetivos, não produzem uma interferência direta na territorialidade vigente. Já os movimentos socioterritoriais, dizem respeito ao conjunto de mobilizações populares que, além da conquista do território, têm sua existência condicionada à manutenção de sua territorialidade. Essa ação de resistência é resultado da recusa por parte das classes dominadas em manterem-se na situação de exclusão e subordinação imputada pelos agentes hegemônicos da sociedade capitalista (p. 227).

Com essa diferença, é perceptível a importância do território (material e ou imaterial) para um movimento socioterritorial para criar novas territorialidades, e a subsequente diferença do movimento socioespacial, caracterizados por lutas por direitos básicos sem pretender conquistar um território, mas que produzem uma espacialidade.

Conforme reflete Fernandes (2005), acerca da produção do espaço pelos movimentos sociais e da diferenciação dos movimentos socioterritoriais e socioespaciais, não existe um movimento sem espaço, mas, de certa forma existe um movimento sem território. Na verdade, existe movimento que não luta por um território. Nesse sentido, um movimento socioterritorial é automaticamente um movimento socioespacial, mas nem sempre o inverso. Ou seja, um movimento socioespacial pode não ser socioterritorial.

Segundo Pedon (2009) os sem-terra e os sem-teto são exemplos de movimentos socioterritoriais, justamente por lutarem por direitos como pelo acesso à terra ou à moradia, da permanência no campo ou de melhores condições no “espaço do trabalho” e de vida. A territorialização desses grupos é feita através da ocupação (de terra ou de prédios), desenvolvendo os processos de espacialização e territorialização. Já no caso dos movimentos socioespaciais, Fernandes (2005) enquadra as ONG's, pois de acordo com o autor, são sujeitos reivindicando espaços e não território. No pensamento do autor:

As organizações não governamentais trabalham com representações de interesses, defendendo os interesses de uma multinacional aos interesses de um movimento indígena. Portanto, só podem se constituir como movimentos socioespaciais, uma vez que não possuem um território definido (p.31).

Entre outros exemplos, Fernandes (2005) destaca a igreja como socioespacial e ou socioterritorial, dependendo do grau de sua atividade. Conforme explica, se a igreja limitar-se

como representante de interesse ou como *agência intermediária*, esta será socioespacial. No entanto, se a igreja defender seus próprios interesses, esta, se caracterizará como socioterritorial por buscar gerar uma territorialidade.

A VIA CAMPESINA E A SOBERANIA ALIMENTAR

A Via Campesina é definida como movimento internacional articulador de movimentos camponeses. Ao todo, articula 150 organizações de 70 países, contando com mais de 200 milhões de camponeses, pequeno e médios produtores, povos sem terra, indígenas, migrantes e trabalhadores agrícolas (VIA CAMPESINA, 2002).

A Via Campesina é um dos principais movimentos camponeses na atualidade e vem se destacando no cenário internacional com suas ações e propostas que confrontam os centros de decisão política na agricultura, como a Organização Mundial de Comércio (OMC), o Banco Mundial, das empresas transnacionais (Monsanto, Syngenta, etc) e de outras ONG's.

Segundo Fernandes (2012) a proposta de criar a Via Campesina surgiu quando os líderes de movimentos camponeses de diversas regiões reuniram-se no II Congresso da *Unión Nacional de Agricultores y Granaderos* (UNAG) da Nicarágua, no ano de 1992 na cidade de Manágua. Nesse congresso houve a intenção de criar um projeto coletivo para confrontar o neoliberalismo e a OMC (FERNANDES, 2012, DESMARAIS, 2013). De acordo com Desmarais (2013) nesse encontro o movimento produziu um documento nomeado de Declaração de Manágua, e neste documento é possível identificar a vontade de organizar os camponeses a nível internacional para que as vozes e propostas fossem ouvidas:

Pela nossa unidade, encontraremos os meios para que a nossa voz e as nossas proposições sejam ouvidas por aqueles que usurpam o nosso direito de cultivarmos a terra e assegurarmos a 'dignidade' de nossas famílias (DESMARAIS, 2013, p.108).

Em outro trecho da carta é possível perceber a causa da criação do movimento e de suas reivindicações:

As políticas neoliberais representam uma restrição dramática para os agricultores em todo o mundo, trazendo-nos à beira da extinção irremediável e agravando o dano irreparável que foi causado nos nossos arredores rurais [...] Notamos que o GATT afeta agricultores em países pobres e também empobrece os agricultores dos países ricos para beneficiar os monopólios e as corporações transnacionais. [...] Nós, como produtores, precisamos da garantia de um rendimento suficiente para cobrir, no mínimo, os nossos custos de produção. Isso até a data, não tem sido uma preocupação dos negociadores do GATT. Nós rejeitamos as políticas que promovem baixos preços, mercados liberalizados, exportação de excedentes e subsídios de exportação (DESMARAIS, 2013, p.108).

No entanto, vale salientar, que a oficialização do movimento ocorreu somente um ano após a reunião em Manágua com a realização de um novo encontro na cidade de Mons, na Bélgica, com 46 líderes. De acordo com a autora, nesta reunião os líderes dos movimentos objetivaram fortalecer as organizações para formar o movimento internacional de camponeses.

Para isso, as lideranças elegeram um movimento para representar cinco regiões, a saber: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para a América do Sul, a “America Central, Caribe e America do Norte” é representada com a ASOCODE, na Ásia pela *Peasant Movement of the Philippines*, na Europa Ocidental com a CPE e na Europa Oriental com a *Peasant Solidarnosc da Polônia* (DESMARAIS, 2013). Estes movimentos formaram a Comissão Coordenadora e início a articulação da Via Campesina, que até hoje, o movimento vêm se formando e renovando.

Portanto, como coloca Desmarais (2013) a Via Campesina não apareceu do nada e foi consolidando-se através de um contexto político e social. A Via Campesina surgiu após diversos protestos que questionavam a nova ordem mundial e a condição de subordinação do campesinato. Entre os protestos, destacam-se as campanhas contra as organizações dominantes como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio (OMC) e, também, contra as empresas multinacionais como, o *McDonalds*, *Monsanto* e entre outros *defensores do modo de vida neoliberal* (VIEIRA, 2011, p. 179).

A primeira aparição da Via Campesina ocorreu na cidade de Quebec no Canadá, na realização do 50º aniversário da FAO feito a Assembleia Mundial sobre Segurança Alimentar da ONU em 1995. Vale mencionar, que os movimentos nesta época tampouco tinham espaço para participar das reuniões da própria ONU, mas a partir dessa, a participação dos camponeses foi diferente. O único movimento camponês participante da assembleia foi o *National Farmers Union of Canada* (NFU) que buscou que os representantes da Via Campesina participassem como expositores nos grupos de discussão e plenárias para debater a perspectiva e a experiência dos produtores de alimentos (DESMARAIS, 2013). Tal participação foi extremamente importante, pois liderança após outra denunciaram a péssima situação de cada região e de como o avanço do capitalismo no campo prejudicava os camponeses.

[...] em Quebec, as vozes camponesas e agricultoras foram ouvidas em alto e bom som conforme os líderes agricultores, um após o outro, tomaram o microfone e explicaram como as coisas realmente aconteciam no campo. A maioria começou suas intervenções declarando com orgulho a sua lealdade para com a Via Campesina. Pela primeira vez, em uma arena internacional dominada pelas ONGs, os líderes agrícolas atuaram de maneira coordenada e coletiva para falar sobre as suas próprias realidades com suas próprias vozes e refletindo as suas análises (p.144).

Este ato de denunciar a realidade dos camponeses numa reunião da ONU demonstrou uma questão que incomodava os camponeses. Antes do movimento não havia uma organização ou semelhante que representasse a vontade dos camponeses. Como ressalta Desmarais (2013), a única instituição que havia era a Ifap, cujo movimento representava somente os grandes fazendeiros. Em base da autora, segue uma explicação sobre a Ifap:

Quando a Rodada do Uruguai começou em Punta del Este, em 1986, a voz internacional dos camponeses era dominada pela principal organização internacional de agricultores existentes na época – a International Federation of Agricultural Producers (Ifap). Fundada em 1946, Ifap foi estabelecida inicialmente

para ajudar a evitar a escassez de alimentos como as que ocorreram durante a Depressão de 1930 e a Segunda Guerra Mundial. De acordo com sua constituição, a Ifap visa: assegurar a mais plena cooperação entre as organizações de produtores agrícolas primários para o cumprimento das necessidades nutricionais e de consumo [...] e melhorar a condição social e econômica de todos aqueles que vivem da e na terra (p.122-123).

A Ifap afirmava ser a representante dos agricultores do mundo e objetivava participar dos *espaços de discussão*. Conforme explica a autora:

Para atingir esses objetivos, umas das estratégias fundamentais da Ifap é a participação. Promovendo-se como a organização dos “agricultores do mundo”, a Ifap teve sucesso em conquistar espaço para si em um número significativo de instituições internacionais. A organização tem status consultivo geral no Conselho Econômico e Social da ONU e participa ativamente em consultas com uma série de organizações como a Organização Mundial da Saúde, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, a Organização Internacional do Trabalho, a FAO, a OCDE, o Banco Mundial, o GATT e a OIT (p.123).

É neste espaço internacional que a Via Campesina objetiva interferir e mudar os rumos das políticas. Para Desmarais (2013) com a criação da Via Campesina as *vozes camponesas foram ouvidas*.

Neste sentido, de acordo com Vieira (2011), a Via Campesina procurou formular propostas para modificar os rumos da política econômica e agrária e, seu objetivo é influenciar os “centros de poder e de tomada de decisão dentro dos governos e nas instituições multilaterais” (p.200).

Os temas abordados pelo movimento são: reforma agrária, soberania alimentar, gênero, biodiversidade e recursos genéticos, direitos humanos e agricultura camponesa sustentável. Entre essas, a soberania alimentar constitui-se como a principal bandeira do movimento por contrapor-se com a ideia de segurança alimentar, defendida principalmente pela FAO.

De acordo com um documento da FAO, a definição de segurança alimentar seria:

O direito das pessoas em se alimentar em todos os momentos, ter uma alimentação que seja suficiente, segura e que atenda a necessidades nutricionais e preferências alimentares de modo a propiciar vida ativa e saudável (FAO, 1997, não paginado).

Essa proposta levou a privilegiar a modernização no campo, e como consequência, contribuiu para o crescimento do agronegócio e a concentração da produção de alimentos em poucas empresas, a padronização da produção, monocultura e produção voltada para a exportação que passaram a dominar o mercado alimentar (FERNANDES, 2012). Com isso, gerou dependência dos camponeses com as empresas transnacionais, subordinando o território camponês para expansão do capital, materializado no agronegócio.

Em contraposição, a ideia de soberania alimentar constitui-se como rompimento com a lógica neoliberal, e conforme explica o movimento, a proposta de soberania seria:

O direito dos povos, comunidades, e países de definir suas próprias políticas sobre a agricultura, o trabalho, a pesca, a alimentação e a terra que sejam ecologicamente, socialmente, economicamente e culturalmente adequados às suas circunstâncias específicas. Isto inclui o direito a se alimentar e produzir seu alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito a uma alimentação saudável, rica e culturalmente apropriada, assim como, aos recursos de produção alimentar e à habilidade de sustentar a si mesmos e as suas sociedades (VIA CAMPESINA, 2002, não paginado).

Assim, a soberania alimentar torna-se mais ampla do que o conceito de segurança alimentar e, embora, a ideia de segurança alimentar esteja inclusa na ideia de soberania, as propostas se diferenciam, que em modo geral a segurança alimentar complementaria a ideia de “ser alimentado”, enquanto, a de soberania alimentar, seria a de “alimentar-se” (DESMARAIS, 2013; VIEIRA, 2011; VALÉRIO, 2011). Ou seja, a segurança alimentar incentiva a produção de alimentos por terceiros³, enquanto, a soberania alimentar incentiva a produção local de alimentos.

Continuando com a diferenciação entre as ideias, a proposta de soberania alimentar defende outros três pontos. O primeiro ponto é referente à defesa da descentralização⁴ da produção alimentar, que de acordo com Vieira (2011), é “por meio da produção, por cada população, de seus próprios alimentos...”, e, também, de diversificar os tipos de alimentos, “[...] uma vez que os agricultores de cada país vão produzir a totalidade de seus alimentos e produtos agrícolas” (p. 227). O segundo ponto, refere-se ao conceito de reforma agrária, que segundo o movimento, não deve se restringir unicamente à distribuição de terras, mas sim, *como uma mudança no sistema agrícola que permita a inserção camponesa e que rompa com as políticas neoliberais*. Em outras palavras, a reforma agrária deve significar a retirada da terra e dos recursos produtivos do âmbito do mercado e praticar o princípio da propriedade social da terra (DESMARAIS, 2013).

Por fim, é a democratização dos recursos genéticos como a água e a semente, cuja questão coloca outro ponto fundamental da soberania alimentar (em relação à subordinação) e da agroecologia (produção limpa sem uso de sementes modificadas geneticamente). Conforme destaca a Francisca Rodríguez, liderança da *Associação Nacional de Mulheres Rurais e Indígenas do Chile* membro da Via Campesina, em entrevista ao Portal Vermelho⁵:

As sementes nativas constituem o pilar fundamental da soberania alimentar, junto à luta contra a agricultura transgênica do oligopólio agroindustrial multinacional. A defesa da soberania alimentar parte de onde parte a cadeia alimentar, e esta começa com as sementes. O roubo de sementes, cometido pelas multinacionais contra os camponeses, faz com que o acesso à terra de nada nos sirva, se vamos

³ Temos como caso, o artigo de autoria do brasileiro agrônomo José Graziano da Silva, diretor geral da FAO, e de Suma Chakrabarti, presidente do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, no Wall Street Journal de 6 de setembro de 2012, que pediram maiores investimentos para o agronegócio como forma de combater a fome no mundo. O artigo traduzido está disponível em: <http://matutacoes.org/2012/09/20/graziano-defende-agronegocio/>.

⁴ Desmarais (2013) destaca que as empresas de agronegócio estão cada vez mais se fundindo com outras empresas, tornando a produção alimentar concentrada em poucas empresas. Além da subordinação do campesinato ao território do agronegócio, os camponeses ficam excluídos da sociedade.

⁵ <http://www.vermelho.org.br>.

ser dependentes desse oligopólio que busca a hegemonia sobre as sementes (pagina única).

Sem a democratização das sementes, ou do próprio uso das sementes nativas, o campesinato se manterá subordinado ao capital e não ocorrerá o entendimento pleno da soberania alimentar. Na mesma lógica, ocorre com a questão da água. Conforme coloca a Via Campesina, na *Declaração da Via Campesina Internacional sobre a questão da água*, depois do Fórum Alternativo Mundial da Água:

Reivindicamos que o direito pela água seja respeitado, dentro do princípio regulador da soberania alimentar. O direito à água é o respeito permanente ao ciclo da água, tomado integralmente. Afirmamos que a privatização e a mercantilização da água e de todo outro bem comum (sementes, terra, conhecimentos locais e tradicionais, etc.) são um crime contra a terra e a humanidade. Os grandes projetos de represas e de centrais hidroelétricas aprisionam e se apropriam da água, não tendo em conta nem necessidades, nem práticas tradicionais, nem a opinião das comunidades locais, além de debocharem da preservação do ecossistema. (MST, 2012, pagina única).

Estes pontos expostos acima são extremamente relevantes para a concretização da soberania alimentar. O projeto contra-hegemônico é composto por diversos pontos que se baseiam na busca pela integração do campesinato na produção alimentar e do rompimento com a lógica capitalista de produção, produzindo alimentos saudáveis e diversificados. Desta forma, a idéia de Soberania Alimentar defende uma *territorialidade (i)material* como forma de *resistência às políticas defendidas pelos setores do agronegócio na disputa territorial da produção alimentar*.

Atualmente o conceito de segurança alimentar sofreu modificações pela FAO em razão das críticas recebidas pelos movimentos sociais e da sociedade civil. A nova proposta da FAO complementou o nome para *segurança alimentar e nutricional*. A mudança central dessa proposta é para incentivar que a produção alimentar contemple a necessidade nutricional para o ser humano. Vale ressaltar que nessa proposta é presenciado o termo de soberania alimentar (FAO, 2009). No entanto, tal proposta ainda não contempla os ideários propostos pela Via Campesina, pois o mesmo não contempla uma mudança sistêmica da produção de alimentos e muito menos pretende a emancipação camponesa. Dessa forma nada se critica sobre a concentração da produção de alimentos, nem a utilização demasiada de agrotóxicos e nem sobre o controle dos recursos naturais e genéticos e nem da dependência dos camponeses em relação às empresas do agronegócio.

A VIA CAMPESINA NO BRASIL

Devido à dimensão internacional da Via Campesina recorreremos a um recorte da sua dimensão no Brasil⁶. Com base no site oficial do movimento e de Batista (2013), consideramos que a Via Campesina no Brasil é representada pelas seguintes organizações:

⁶ Para entender sobre as divisões da Via Campesina ou de sua organização interna, cf: Desmarais (2013), Vieira

- Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ): o movimento foi formalizado em 1996 e é considerado como um dos mais ativos agentes do movimento negro do Brasil. Sua luta central é em defesa do reconhecimento e acesso dos territórios quilombolas e a ampliação e reafirmação das políticas públicas (COSTA, 2008).

- Comissão Pastoral da Terra (CPT): organização pastoral formalizada em 1975 e vinculada, sobretudo, à Igreja Católica. Desempenhou um importantíssimo papel na formação, conscientização e organização dos movimentos camponeses. Seu objetivo é apoiar e assessorar os movimentos camponeses em suas lutas. Contudo, o movimento tem sua própria linha de luta que é feita por três eixos. Sobre o eixo como a questão da água, reforma agrária e permanência no campo e a questão dos direitos humanos no campo (CANUTO, 2012).

- Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB): criado em 1983, composta por estudantes de agronomia que buscam defender os interesses da classe trabalhadora. Seu objetivo é auxiliar os camponeses na assessoria técnica (FEAB, 2010).

- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB): criado em 1991 e é formado por “populações tradicionais, como ribeirinhos, pescadores, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, camponeses proprietários de terras ou não, e populações urbanas afetadas de alguma forma pela construção de barragens” (p.489). Ainda com os autores, o movimento é uma reação às consequências do tratamento pelas empresas construtoras e governos com a construção de barragens. O movimento também se destaca por representar a busca pela transformação social ao propor um modelo energético alternativo (ZEN; FERREIRA, 2012).

- Movimento de Mulheres Camponesas (MMC): criado em 2004, o movimento é organizado por mulheres camponesas que buscam lutar pela inserção das mulheres na participação política na sociedade e pelo fim de violência (PALON; DARON, 2012).

- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA): criado em 1997, o movimento é composto por camponeses que buscam melhoria na produção de alimentos, permanência no campo e o resgate da luta camponesa (GÖRGEN, 2012).

- Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP): constituem-se por pescadores que lutam por direitos pela preservação das águas e do ecossistema.

- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): formalizado em 1984 o movimento é um dos principais movimentos socioterritoriais. Basicamente suas lutas são em torno da luta pela terra, reforma agrária ampla e luta pela permanência na terra.

- Pastoral da Juventude Rural (PJR): foi criado em 1983 no Rio Grande do Sul e possui a mesma finalidade da CPT, ou seja, de auxiliar os camponeses através de formação e consciência da necessidade de seu protagonismo. A diferença, é que esta em questão é focada para a juventude rural. O objetivo do movimento, conforme colocado no site oficial é ser um meio de articulação da juventude camponesa na construção do projeto popular (PJR, 2013).

(2011).

Vale mencionar que além dos movimentos citados acima, outros movimentos, instituições e organizações se integram à Via Campesina, como o caso da Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF), Conselho Indigenista Missionário (CIMI)⁷, Associação Brasileira dos Estudantes de Filosofia (ABEF)⁸, Levante Popular da Juventude, Consulta Popular, a Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação por Alternância do Espírito Santo (RACEFFAES), entre outros.

A VIA CAMPESINA COMO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

Com base em DATALUTA e Pedon (2009), os seguintes movimentos, articulados pela Via Campesina são considerados como movimentos socioterritoriais: CPT, MAB, MMC, MPA e MST. Enquanto os demais – CONAQ, FEAB, MPP e PJR - são considerados, como movimentos socioespaciais. No entanto, a *Via Campesina* é considerada pela mesma referência como movimento socioterritorial, levando a questionar se o mesmo movimento pode ser caracterizado como um “movimento socioterritorial articulador de outros movimentos socioterritoriais e socioespaciais”. Ou se os referidos movimentos socioespaciais devem estar na teoria socioterritorial, uma vez que, são articulados pela Via Campesina e que defendem os mesmos ideais. Sobre isso, Vieira (2011) nos revela como um movimento social pode ingressar na Via Campesina e quais os requisitos devem ter o movimento interessado:

Para uma organização se tornar membro da Via Campesina é preciso, antes de mais nada, que ela esteja engajada nas lutas sociais concretas a respeito da questão agrária, confrontando o modelo dominante. Além disso, é preciso que seja aprovada pelas organizações nacionais ou regionais que já fazem parte da articulação. Assim, uma nova organização brasileira só será aceita se MST, MAB, MPA e MMC[4] aprovem o seu ingresso, inclusive em consulta com as outras organizações da América do Sul. Com isso, pretende-se garantir que não sejam trazidas para dentro da Via Campesina as divergências e disputas locais, nacionais e regionais (p.151).

Portanto, os movimentos nacionais articulados pela Via Campesina conciliam-se em seus ideais, propostas e ações, mesmo que exista uma diferença entre os movimentos convidados e legítimos⁹. Além da conciliação, a luta dos referidos movimentos socioespaciais (CONAQ, FEAB, MPP e PJR) possuem teoricamente um território como trunfo. Por exemplo, a CONAQ busca defender o território quilombola e o MPP o território pesqueiro. Já a FEAB e a PJR, parecem se comportar mais como auxiliares dos interesses dos movimentos camponeses, enquadrando-se, como movimentos socioespaciais.

⁷ Cf. <https://feab.wordpress.com/via-campesina-e-mpp%C2%B4s/>

⁸ Cf. <https://ivcobrefil.wordpress.com/2009/05/07/sobre-a-abef/>

⁹ O motivo de ser apenas esses 4 movimentos nacionais a decidirem sobre os novos ingressantes, deve-se a uma espécie de hierarquia ou privilégio na Via Campesina. Segundo Ramos Filho (2008) e Vieira (2011), os movimentos de base camponesa (MAB, MMC, MPA e MST) possuem um maior grau de participação e são chamados de **Via Campesina no Brasil**. Já os demais movimentos são enquadrados na **Via Campesina Brasil** e apenas participam das decisões do movimento a nível regional.

Outro fator que nos leva a repensar a classificação é que a base DATALUTA limita-se a identificar os movimentos socioterritoriais apenas pela realização da ocupação de terra, enquanto outros pontos devem ser levados em questão. Além de que a metodologia do banco através de dados quantitativos não permite uma análise profunda que seja contundente com a realidade. Por isso, é essencial um maior aprofundamento dos referidos movimentos, assim como, necessita de conhecê-los pessoalmente. No entanto, não é nosso objetivo aprofundar, mas sim, dialogar com as referências sobre o conceito de movimento socioterritorial.

Mas o que na essência torna um movimento socioterritorial ou movimento socioespacial? Quais as diferenças?

Segundo Pedon (2009), os aspectos constitutivos de um movimento socioterritorial são compostos por uma combinação entre a capacidade de articulação e a organização do movimento, estabelecidos, por uma agenda do movimento que representa a Intencionalidade¹⁰ do mesmo nas suas ações e de sua identidade, destacando seu caráter propositalmente transformador. Conforme destaca Pedon (2009) e Fernandes (2005), a Intencionalidade de uma ação é fundamental para um movimento socioterritorial. Baseado em John Searle (1995), Fernandes (2005) reflete o significado da palavra Intencionalidade:

A intencionalidade é um modo de compreensão que um grupo, uma nação, uma classe social ou até mesmo uma pessoa utiliza para poder se realizar, ou seja, se materializar no espaço, como bem definiu Lefebvre. A Intencionalidade é uma visão de mundo, ampla, todavia una, é sempre uma forma, um modo de ser, de existir. Constitui-se em uma identidade. Por esta condição, precisa delimitar para poder se diferenciar e ser identificada. Assim, por meio dela, é possível a construção de uma leitura parcial do espaço que é apresentada como totalidade. Afinal, todos os povos se sentem o centro do universo (p.27).

Toda a ação de um movimento socioterritorial e socioespacial expressa uma intencionalidade que é materializada nas agendas dos movimentos. “A territorialização dos movimentos socioterritoriais corresponde ao movimento das *Intencionalidades* dos indivíduos, produzidas na dialética entre as demandas individuais e as coletivas” (PEDON, 2009, p.188).

A luta de um movimento socioterritorial é relativa à capacidade organizacional do movimento, e com isso, a *escala de luta é essencial para a espacialidade do movimento*. Com base em Milton Santos (1996), Pedon (2009), reflete sobre as implicações das escalas nos processos socioespaciais. Segundo o autor é possível duas acepções: a escala de origem¹¹ e a escala de impacto. Conforme explica o autor, para os movimentos socioespaciais, a escala representa uma expressão material e institucional, como por exemplo, os sindicatos que ficam restritos as escalas de origem, limitando suas ações a esses lugares. Já os movimentos

¹⁰ A palavra *Intencionalidade* está grafada com o “i” maiúsculo em referência a Searle (1995) e Pedon (2009) para diferenciar do sentido de intenção.

¹¹ Pedon (2009) opta por utilizar o termo *escala de ação*, enquanto Santos (a natureza do espaço) chama de escala de origem. Optaremos neste trabalho a escolha de Santos, para evitar outro entendimento.

socioterritoriais, buscam ampliar o alcance da luta e dos impactos pelo movimento, tendo a escala de impacto como fundamental para sua existência. Nas palavras do autor:

As escalas não podem ser tomadas como um simples recorte instrumental e/ou institucional, a partir do qual se seleciona as relações e os processos que envolvem a mobilização. Seu caráter não deve ser unicamente estratégico, relacionado com a prática política legitimada, tal como acontece com os sindicatos que se limitam a assumir, como legítimas, as escalas existentes e já dadas. Essas escalas são funcionais e resultam de territorializações impostas pelos grupos dominantes, territorialidades que podem ser desconstruídas no âmbito da conflitualidade. Mais do que articular escalas, é preciso atuar no sentido de construir novas escalas, construir suas próprias territorialidades e destruir as territorialidades que limitam a ação libertadora (PEDON, 2009, p.196).

Portanto, para um movimento socioterritorial a escala de impacto é necessária como processo de espacialização da luta e territorialização e a escala de origem também tem uma relevância na luta, mas não deve limitar-se ao espaço físico como uma organização local. Um levantamento nas páginas oficiais do movimento permitiu identificar¹² que o MST está organizado em 24 estados, a CONAQ em 22, a CPT em 21, a PJR em 20, o MMC em 18, o MPA em 17 e o MAB em 16. Apenas na página oficial do MPP não constou essa informação.

Em relação a **escala de atuação** dos movimentos, a CPT, o MAB, o MMC, o MPA e o MST estão praticamente espacializados e ou territorializados na maioria dos estados, conforme apontam os relatórios DATALUTA¹³. No caso da CONAQ, FEAB, MPP e PJR, estes nos levam a dificuldade na interpretação pela base de dados, pois não foram identificadas ações do movimento. Aliás, estes movimentos, assim como os outros, estão dentro de redes de movimentos sociais ou organizações, tornando difícil a teorização sobre sua atuação.

Entendendo o projeto contra-hegemônico da Via Campesina e a funcionalidade do movimento como articulador das lutas camponesas em escala mundial, defendemos que a Via Campesina enquadra-se em geral como um movimento socioterritorial, por ter na sua luta contra um sistema concentrador de produção, concentrador de terras e recursos genéticos e naturais, e que subordina os camponeses com a monopolização das sementes; e também reivindicativa no tocante ao acesso e defesa do território quilombola e pesqueiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto teve o objetivo de relacionar os conceitos de território com a Via Campesina no Brasil a partir do conflito produzido pela disputa territorial camponesa versus o agronegócio. Tornou-se evidente a importância do conceito de território para tal objetivo, na medida em que, as

¹² Para interpretar os dados sobre a organização dos grupos referidos, deve-se levar em conta que existe uma diferença entre o grupo ser movimento (MST, MAB, MMC, MPP), federação (como a FEAB), coordenação (como a CONAQ), comissão (como a CPT) ou pastoral (como a PJR). Essa diferença justifica o caso da coordenação nacional de articulação de quilombolas (CONAQ) em ser mais organizadas em estado do outros grupos. Assim como, explica a federação de estudantes de agronomia do Brasil (FEAB) em ter poucos espaços ocupados.

¹³ Cf. www.fct.unesp/nera/.

análises sobre o território são contundentes com a realidade e que revelam a conflitualidade e a predominância do território capitalista sobre o território camponês, embora, o mesmo venha resistindo através dos movimentos socioterritoriais como a Via Campesina.

A soberania alimentar constitui como principal bandeira para a territorialização ou reterritorialização camponesa, que propõem uma mudança na ordem hegemônica a partir do favorecimento da pequena agricultura, distribuição dos recursos naturais e genéticos e a reforma agrária. Por assim, a Via Campesina constitui-se como *think tank* popular buscando influenciar os centros de decisão política no campo.

Com base nos conceitos de movimentos socioterritoriais, entendemos que os movimentos brasileiros articulados pela Via Campesina são distinguidos em movimentos socioterritoriais e socioespaciais, mas ao se unirem, organizam-se em ações que buscam a espacialização da luta e a territorialização camponesa.

Este artigo é um primeiro esforço em compreender como o conceito de movimento socioterritorial enquadra-se na teoria frente aos movimentos que constroem redes de movimentos e que atuam a nível internacional. Logicamente, este esforço precisa ser amadurecido e com outros elementos de estudo e pesquisa para conseguir acompanhar o movimento da realidade.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Ândrea Francine. **Consciência e territorialização contra-hegemônica**: Uma análise das políticas de formação da Via Campesina América Do Sul. 2013. 276f. Dissertação (mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CANUTO, Antonio. Comissão Pastoral da Terra (CPT). In: CALDART, R. S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G (orgs). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

COSTA, Ivan Rodrigues. **CONAQ**: Um Movimento Nacional dos Quilombolas. 20???. Disponível em: <<http://www.institutobuzios.org.br>>. Acesso em 12 ago. 2013.

DESMARAIS, Annette Aurélie. **A Via Campesina**: A globalização e poder do campesinato. Tradução de Carlos Alberto Silveira Netto Soares. São Paulo: Cultura Acadêmica; Expressão Popular, 2013.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Report of the World Food Summit. Roma, 1997. Disponível em: <<http://www.fao.org/wfs>>. Acesso em: 11 de maio de 2009.

FAO. Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira. Brasília, novembro de 2009.

FEAB. Estatuto da FEAB. 2010 (?). Disponível em: <<http://feab.wordpress.com/textos-e-materiais/>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do Território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. . Expressão Popular: São Paulo, 2008a. p.273-301.

FERNANDES, Bernardo Mançano; Martin, Jean Yves. Movimento socioterritorial e “globalização”: algumas reflexões a partir do caso do MST. **Lutas Sociais**. São Paulo, v. 12, 2004.

_____. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 8, n.6, p. 24-34, 2005.

_____. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M.A; SPOSITO, E.S (Org.). **Territórios e territorialidades: teoria, processos e conflitos**. Expressão popular: São Paulo, 2009. p.197-216.

_____. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil. Antônio Márcio Buainain (Editor). Editora da Unicamp, 2008b.

_____. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, nº 15, 2000. p.59-86.

_____. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). In: CALDART, R. S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. (Orgs). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

GÖRGEN, Frei Sergio Antonio. Movimento dos Pequenos Agricultores. In: CALDART, R. S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G (orgs). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

MST. Via Campesina: direito pela água como princípio da soberania alimentar. 22 de março de 2012. Acesso em: 20 de janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.mst.org.br/>

PALUDO, Conceição. DARON, Vanderleia Laodete Pulga. Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). In: CALDART, R. S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G (orgs). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

PJR. Historia da PJR. [2013?]. Disponível em: <<http://www.pjr.org.br/2013/index.php/quem-somos/119-historia-da-pjr>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Movimentos socioterritoriais**: uma contribuição conceitual à pesquisa geográfica. 2009. 235 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. Movimentos socioterritoriais, a Contrarreforma agrária do Banco Mundial e o Combate à Pobreza Rural. Os casos do MST, CONTAG, e MARAM: subordinação e resistência camponesa. CLACSO: São Paulo, 2013.

_____. **Questão agrária atual**: Sergipe como referencia para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). 2008. 428 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In Território Territórios. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense – Associação dos Geógrafos Brasileiros. Niterói, 2002.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: Técnica, tempo e razão. São Paulo: Hucitec, 1996.

SEARLE, John R. **Intencionalidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VALÉRIO, Valmir José. de Oliveira. Alimentar ou ser alimentado? A expansão da agroindústria canavieira e a soberania alimentar em Flórida Paulista/SP. 2011. 123 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente/SP, 2011.

VERMELHO. Via Campesina: "Sementes nativas são base da soberania alimentar". 24 de junho de 2013 -Disponível em: < <http://www.vermelho.org.br/noticia/216913-7> >. Acesso em:25 julho de 2013.

VIA CAMPESINA. **¿Quién somos?:** La voz de las campesinas y de los campesinos del mundo.9 fev. 2002. p.1-4. Disponível em: <<http://viacampesina.org>>. Acesso em: 10 mai. 2011.

VIEIRA, Flávia Braga. **Dos proletários unidos à globalização da esperança:** Um estudo sobre internacionalismos e a Via Campesina. 1ª edição. Alameda: São Paulo, 2011.

ZEN, Eduardo. Luiz; FERREIRA, Ana Rita de Lima. Movimento dos Atingidos por Barragens. In: CALDART, R. S; PEREIRA, I.B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G (orgs). Dicionário de educação no campo. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012. p.489-493.